



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 17/07

Processo Administrativo n.º 06/10/17.234

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite n.º 53/06

Carta-Contrato n.º 29/06

Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 e 45 Kg.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o valor inicial contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 14.808,75 (quatorze mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verbas próprias, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 20001.04.122.2002.4188.01.339030.01.100-000;
16110.06.122.2002.4188.01.339030.01.100-000;
11110.04.122.2002.4188.01.339030.01.100-000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11140.27.813.2002.4188.01.339030.01.100-000;
09722.08.244.2002.4189.01.339030.01.510-000;
03120.04.122.2002.4188.01.339030.01.100-000;
07110.12.122.2004.4188.01.339030.01.121-000;
08110.10.122.2002.4188.01.339030.01.131-000;
06110.04.122.2002.4188.01.339030.01.100-000;
20107.15.122.2002.4188.01.339030.01.100-000 e
16140.28.128.2002.4188.01.339030.01.100-000, conforme fls. 525 do Processo.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de agosto de 2007.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Representante Legal: Eduardo Oliveira Costa

R G n.º 21.469.849-X

CPF nº 213.955.038-26